



PORTARIA Nº 2195/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

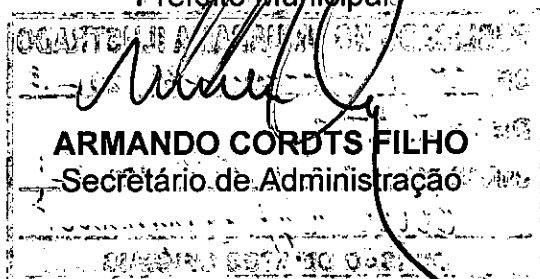
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 05 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.967.959-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11439/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 118/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - LEI Nº 118/13

PARA O DESEMPENHO DE SEUS DEVERES

de 2013, a fim de garantir a transparência e a eficiência da administração pública municipal, o Conselho de Administração resolveu, em sessão ordinária realizada em 18 de setembro de 2013, aprovar a Lei Municipal nº 118/13, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Administração do Município de Uauara.

Assinado em 18 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 2013
DE Nº 9878
UAUARAMA, 18 de Setembro de 2013
Celi A. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS